

ATA Nº 02/2004

1

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2004.*****
Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a segunda Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ALDO HOPPE (PFL), ARI ANUNCIAÇÃO (PMDB), BETO MÜLLER (PPB), CARLITO SCHIEFELBEIN (PSDB), MOISÉS KILIAN (PMDB), PAULO UNFER (PDT), PEDRO DE LIMA (PDT), RENI BOIJINK (PDT), e VILSON DIAS (PPB).*****
Às dezenove horas, após verificar a existência de quorum legal para tal, o Senhor Presidente, Vereador PEDRO DE LIMA, declarou instalada a sessão que foi realizada devido ao levantamento do recesso parlamentar pela Presidência, por solicitação do senhor Prefeito Municipal. Na **ORDEM DO DIA** tramitavam os Projetos de Lei números 01/2004-E, 02/2004-E e 03/2004-E. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei número 01/2004-E, que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 30 DA LEI N.º 734/90, 28 DA LEI N.º 735/90 E 29 DA LEI N.º 746/90, POR MAJORAÇÃO DO PR - PADRÃO REFERENCIAL EM 15,45%”, o vereador ARI ANUNCIAÇÃO disse que chegou-se a um consenso sobre aquela proposição e sobre o aumento da remuneração dos vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, já que não concordava com aquele aumento para esses agentes políticos; disse que a maioria dos vereadores concordou em não conceder aquele reajuste aos agentes políticos, mas apenas ao funcionalismo, e que, naquela condição, votaria favoravelmente à proposição; o vereador VILSON DIAS disse que a proposição concedia reposição e não aumento salarial aos servidores que tiveram o poder de compra de seus salários abalado; disse que eram exagerados os valores pagos aos vereadores e ao Prefeito e que havia acordo para que não fossem reajustadas suas remunerações; disse que se haveria ou não recursos para obras era uma questão de ordem técnica, mas que a administração municipal entendeu que era possível o reajuste proposto ao Padrão Referencial; o vereador CARLITO SCHIEFELBEIN disse que alguns vereadores mudaram de posição em relação àquela proposição e que havia uma emenda de autoria do vereador ARI ANUNCIAÇÃO, mencionada no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, que fixava o reajuste em dez por cento, mas que a mesma não mais tramitava; disse que, como relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça sobre a matéria, reconheceu como legal o reajuste baseado no IGP-M e disse que votaria a favor dos servidores municipais; o senhor Presidente esclareceu que não foi apresentada emenda à Mesa Diretora por parte do vereador ARI ANUNCIAÇÃO; o vereador RENI BOIJINK disse que os salários dos servidores perderam seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento de seu poder aquisitivo no ano dois mil e dois e que deviam ser reajustados em oito inteiros e setenta e um centésimos por cento relativos à variação do IGP-M, percentuais que, somados, perfaziam o índice de reajuste proposto ao Padrão Referencial; disse o índice foi baseado em lei, que o Executivo enviou estudo de impacto financeiro e que a reposição foi prevista no orçamento; disse que aquele reajuste não devia ser estendido à remuneração dos vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, mas que aquele não era o momento oportuno para tratar daquele tema, pois não havia proposição sobre ele; o Vereador PAULO UNFER disse que, na primeira sessão daquele ano, simplesmente pediu tempo para analisar a proposição de aumento do Padrão Referencial e a situação do município; disse que continuava preocupado com as dificuldades pelas quais o município passaria no ano e que não eram de responsabilidade dos servidores; disse que era uma irresponsabilidade o envio daquela proposição de maneira prematura,

.....

Ver. Beto Müller
Secretário

Ver. Pedro de Lima
Presidente

ATA Nº 02/2004

2

mas que estava contente com o acordo firmado entre os vereadores para que aquele aumento não fosse repassado aos vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito; o vereador ALDO HOPPE disse estranhar o fato de alguns discursos terem mudado e que o acordo de não reajuste da remuneração dos agentes políticos podia ter sido feito na sessão anterior; disse que a comunidade e o funcionalismo mereciam respeito e que sua posição era favorável à proposição de reajuste salarial, pois era um direito legal dos servidores que sofriam com uma defasagem salarial nos dois últimos anos; disse que seria buscada uma forma juridicamente viável para que não fossem aumentados os salários dos vereadores, do Vice-Prefeito e do Prefeito; o vereador MOISÉS KILIAN disse que assumiu o compromisso, juntamente com os demais vereadores, de que não seria repassado aquele reajuste para o Prefeito, o Vice-Prefeito e os vereadores; disse que, do percentual de reposição salarial proposto para o funcionalismo, uma parte dizia respeito à reposição salarial relativa ao ano de dois mil e três e outra era relativa à variação do IGP-M no ano; disse que a reposição constava no orçamento em percentual de quinze por cento; em votação, o Projeto de Lei número 01/2003-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei número 02/2004-E, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDO - APAE”, o vereador MOISÉS KILIAN disse que a proposição era importante por permitir repasse de verba àquela Associação que poderia dar continuidade aos trabalhos que foram feitos no ano anterior; o vereador ARI ANUNCIAÇÃO disse que votaria favoravelmente à proposição; em votação, o Projeto de Lei número 02/2004-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei número 03/2004-E, que “ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 1.531/2003 - QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP”, o vereador RENI BOIJINK disse que apresentou emenda à proposição porque, no final do ano anterior, foi aprovada proposição que limitava a cobrança da Contribuição para Custo da Iluminação Pública ao perímetro urbano e, de acordo com a matéria em discussão, ela passaria a ocorrer também na zona rural; disse que essa, porém, não era a intenção do Executivo e que a Emenda apresentava deixava claro que a Contribuição ficaria restrita ao perímetro urbano; o vereador MOISÉS KILIAN disse que, para o PMDB, a área rural devia ficar isenta da Contribuição para Custo da Iluminação Pública e que sua bancada era favorável à Emenda número 01 e do Projeto de Lei; o vereador CARLITO SCHIEFELBEIN disse que era justo que voltasse o percentual de cobrança definido em lei e que foi apresentada emenda à proposição que instituiu aquela Contribuição limitando sua cobrança ao ano de dois mil e quatro visando fazer com que a administração mudasse o sistema de iluminação pública, o que permitiria a redução do percentual daquela Contribuição; o vereador VILSON DIAS disse que a bancada do PP era favorável à Emenda apresenta, pois ela esclarecia que o interior estaria isento daquela Contribuição; em votação, a Emenda número 01 ao Projeto de Lei número 03/2004-E foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, o Projeto de Lei número 03/2004-E foi aprovado por unanimidade de votos. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2004.A.S.*****

.....

Ver. Beto Müller
Secretário

Ver. Pedro de Lima
Presidente